

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 036/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor abaixo indicada para o cargo comissionado na forma indicada:

I – Rogério Barbosa Santos, portador da cédula de identidade n.º 13.370.710.56-55SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 031.125.665-12, para o cargo de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado ao Diretor-Presidente.

Art. 2º. - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 12 de Maio de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor-Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 037/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora abaixo indicada para o cargo comissionado na forma indicada:

I – Ivana Mara Barbosa da Silva, portadora da cédula de identidade n.º 86.552.458 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 952.706.715-49, para o cargo de Diretor II, simbologia DAS 6, vinculado ao Diretor-Presidente.

Art. 2º. - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 12 de Maio de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor-Presidente